



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PP-010/2018 - SESA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOS PREÇO POR LOTE
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **09:00hs** do dia **30 de novembro de 2018**, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM (DE PRIMEIRO USO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 14 de novembro de 2018

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Ceará, 14 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2070

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a adoção de medidas de contingenciamento de despesas no âmbito dos órgãos e entidades do Município de Aracoiaba e dá outras providências.

O **PREFEITO DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 54, inciso IV e Lei de Diretrizes Orçamentárias e:

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO

VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO RERIUTABA

1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAÍUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA LARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARETO COUTO NETO QUTTERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sobretudo junto ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Aracoiaba – Ceará, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar;

CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços público em prol da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, as seguintes providências:

I – Redução de Despesas com Pessoal na seguinte proporção:

20% (vinte por cento) do subsídio da Prefeita Municipal e dos Secretários Municipais e do vencimento salarial do cargo de Procurador Municipal e cargos comissionados;

Art. 2º. Fica determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, evitar:

I - A concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, salvo os subsídios dos Agentes Políticos e cargos em comissão ficarão congelados durante a vigência deste Decreto.

II- Criação de cargo, emprego ou função;

III- Alteração de estrutura de carreira que implique em aumento de despesa;

IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde, segurança e ACS e AE aprovados no concurso público;

V - Pagamento de férias em abono pecuniário;

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:A0A2A5A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 0611003/18 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A Secretária Municipal de saúde, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: TRANSPORTAR PACIENTE À CONSULTA COM CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO, NO HOSPITAL MESSEJANA.

NOME: JOSE CARLOS PEREIRA FIRMINO
CPF: 052.468.183-06
CARGO: MOTORISTA II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 06 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 159,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:6F416E44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO CIRCULAR 02/2018 AOS COMERCIANTES
AMBULANTES INTERRESADOS EM TRABALHAR NO VIVA
MOMBACA 2018

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura, com CNPJ 07.736.390/0001-01, situada na Rua Antônio Pedro Benevides, 175 - A, Centro - Mombaça-Ceará, neste ato representado pelo seu Secretário, Ney Werbson Moreira Alves, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará inscrições para Comerciantes Ambulantes, que tenham interesse de trabalhar durante a realização do Viva Mombaça 2018, dia 26 de novembro de 2018, a ser realizado na Praça da Matriz Irmãos Marcelo e Leonardo.

O referido comunicado se destina para aqueles comerciantes ambulantes que tenham interesse de trabalhar na área interna do evento, em pontos a serem demarcados pela Administração Pública no canteiro central do entorno da Praça da Matriz Irmãos Marcelo e Leonardo, no interesse de garantir um ordenamento do espaço público e dar oportunidade aos pequenos comerciantes.

Serão demarcados pontos para instalações de barracas no tamanho padrão determinado pela organização do evento. Cada comerciante ambulante terá direito a 01 (hum) único espaço, mediante o pagamento do Alvará no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser retirado do setor de Tributos da Prefeitura de Mombaça, sito a rua Antonio Evangelista Sobrinho, s/n (vizinhos aos cartórios), Centro, Mombaça. O período de inscrição será de 14 a 20 de Novembro de 2018. As inscrições serão gratuitas e serão realizadas na sede da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura, situada á rua Antonio Pedro Benevides, nº 175 (altos), no horário de expediente da secretaria, das 08h às 12h e das 14h às 16h.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Secretário de Juventude, Esporte e Cultura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5E5847A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATODOINSTRUMENTOCONTRATUAL Nº
12111801AGRI

EXTRATODOINSTRUMENTOCONTRATUAL Nº
12111801AGRI.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2018DIVE - PP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes deRecurso(s):SECRETARIA:SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:
0601.20.122.00042.011.ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - **FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.815,00** (hum mil, oitocentos e quinze reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 60 (sessenta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR -** Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS (Titular) da empresa FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS - ME.**

MOMBAÇA - CE, 12 de novembro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:535135DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 -
SESA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2018-SESA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM (DE PRIMEIRO USO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador: B80A5D0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora ANDREA AGUIAR DA SILVA VIDAL, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS/Articuladora do Selo UNICEF, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar do III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF a ser realizado no dia 22 de Novembro de 2018, no Hotel Recanto Wirapuru, na Avenida Alberto Craveiro, 2222- Castelão- Fortaleza- CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 13 de Novembro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora De Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador: 74A81314

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora CAMILA ALENCAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica de Referência do CRAS/Agente Municipal do Projeto Primeiro Passo/Jovem Bolsista, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para fazer a entrega de documentação referente ao Projeto Primeiro Passo executado pela Sociedade para o Bem-Estar da Família-SOBEF no município de Nova Olinda-CE em parceria com o governo do Estado, em 16 de novembro de 2018, a partir das 08:00h na SOBEF, localizada na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã – Maracanaú – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 13 de Novembro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora De Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador: A72BC20C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor JOSE HIDELANIO ALVES DE MENEZES, ocupante do cargo de Motorista, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 13 de novembro de 2018, a fim de transportar a paciente Amanda Soares para tratamento de saúde no HGF – Hospital Geral de Fortaleza, situado à Rua Avila Goulart, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 13 de novembro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sweney Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador: 254B88D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: www.bll.org.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoeso Edital de Pregão Eletrônico nº SE-PE007/18, para Aquisição de Material de Expediente; Material Esportivo; Material de Sinalização e Afins; e Uniformes, Tecidos e Aviamentos para Atender as Escolas e Creches. Junto a Secretaria de Educação do Município de Nova Russas. Data Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 14 de novembro de 2018 a partir das 13:00 horas; Data de Abertura de Propostas: 29 de novembro de 2018 das 09:00 ÀS 10:00 horas; Data da Disputa de Preços: 29 de novembro de 2018 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Nova Russas/CE, 14 de novembro de 2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador: 5687BE83